



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPÍRITO SANTO**

**ATA COMPLEMENTAR – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO, JULGAMENTO DE RECURSO E
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES, reuniram-se as membras da Comissão de Credenciamento, Sra. Valdirene Silva de Souza e Sra. Ludmila Heringer de Paula, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao processo de credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos, contando também com a presença da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Elizeth Carlos Vieira Toledo.

Registra-se que, dentro do prazo anteriormente concedido, todas as empresas que apresentaram pendências realizaram a devida regularização documental, com a entrega dos documentos faltantes em conformidade com as exigências previstas no edital, restando, portanto, todas devidamente habilitadas no certame.

Registra-se, ainda, a interposição de recurso administrativo pela empresa DOMINGOS E FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, o qual questiona a pontuação atribuída às empresas CAIO SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e CLÍNICA MÉDICA RIGOBERTO RAMOS JIMENEZ LTDA, especificamente no que se refere ao critério de tempo de serviço público (SUS).

Após reanálise da ata anterior e da documentação apresentada, esta Comissão verificou que houve equívoco material no registro da pontuação na ata, tendo sido lançados 34 pontos no item de tempo de serviço público (SUS), os quais correspondem exclusivamente ao período de atuação no Município de Ibatiba/ES. Contudo, conforme previsto no edital, o correto seria considerar o tempo total de atuação no SUS, perfazendo 36 pontos.

Ressalta-se, entretanto, que, apesar do equívoco no registro do critério específico na ata, a somatória total das pontuações foi realizada corretamente, não havendo qualquer prejuízo no resultado final, tampouco alteração na ordem de classificação das empresas participantes.

Diante do exposto, esta Comissão conhece do recurso interposto, por ser tempestivo, e no mérito dá-lhe parcial provimento, apenas para fins de retificação do registro da pontuação do critério de tempo de serviço público (SUS) na ata anterior, mantendo-se inalterados a pontuação final e o resultado classificatório do certame.

Dessa forma, após a regularização documental e análise do recurso, fica ratificada a classificação final do credenciamento, conforme segue:

1º lugar: CLÍNICA MÉDICA RIGOBERTO RAMOS JIMENEZ LTDA – 45 pontos

2º lugar: CAIO SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 44 pontos

3º lugar: FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS DOMINGOS – 42 pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPÍRITO SANTO**

4º lugar: JORGE & ROS CLINICAL CARE LTDA – 42 pontos

5º lugar: CLÍNICA MÉDICA SABRINA SILVEIRA ALCURE LTDA – 39 pontos

6º lugar: CHRISTIAN P. SANGLARD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 14 pontos

7º lugar: EDUARDA ALTOÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 6 pontos

8º lugar: DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 2 pontos

Ressalta-se que, conforme já registrado em ata anterior, o desempate entre os participantes com 42 pontos foi realizado com base nos critérios previstos no edital, sendo classificado em melhor posição o Sr. Fernando Henrique de Freitas Domingos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelas presentes.

Valdirene Silva de Souza
Membro da Comissão

Ludmila Heringer de Paula
Membro da Comissão

Elizeth Carlos Vieira Toledo
Secretária Municipal de Saúde